



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 382, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais que lhe confere o artigo 93, inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE receber o servidor PEDRO PAULO SCOLARI PILLON, cargo Engenheiro Agrônomo, da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no período de 01.01.2024 a 31.12.2024, de acordo com a Lei Complementar nº 84, de 07.06.19, Decreto nº 133, de 05.08.2019 e Termo de Convênio referente ao Processo nº 21413, de 15.12.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 26 de abril de 2024.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L7V**N94****4DY****V53**